((NG))POR OMISSÃO DOC 19/02/2014 - EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 189/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 156/SME/2010-RI - CEI PADRE PACÔMIO MAAS - DRE IPIRANGA((CL))

2010-0.131.437-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE. - CNPJ: Nº 61.876.868/0001-44 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PADRE PACÔMIO MAAS - ENDEREÇO: PRAÇA MAIRARA, 65 – VILA CALIFÓRNIA - CAPACIDADE CONVENIADA: 160 CRIANÇAS, SENDO 79 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 40 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 79 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.895,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.798,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 79.693,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.518.129,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - JOÃO DE MULA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 212/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/SME/2011-RP - CEI CONCEIÇÃO ROSA - DRE PIRITUBA((CL))

2011-0.111.980-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO - ICIBAP. - CNPJ: Nº 07.189.118/0001-59 - VIGÊNCIA: de 09/02/2014 a 08/08/2016 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA INSTITUIÇÃO, JÁ CONTEMPLADO NESTE PREÂMBULO, AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, REAJUSTE DA VERBA DE INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CONCEIÇÃO ROSA - ENDEREÇO: RUA ANDRÉ PEREIRA TEMUDO, 164 – VILA MIRANTE. - CAPACIDADE CONVENIADA: 163 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 43 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 67.924,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 85.292,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.754.490,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - FRANCISCA RAMALHO RIBEIRO FIGUEIREDO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/SME/2014-RP - CEI ALANA - DRE SÃO MIGUEL PAULISTA((CL))

2014-0.041.689-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ALANA. - CNPJ: Nº 05.263.071/0001-09 - VIGÊNCIA: de 17/02/2014 a 30/12/2014 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ALANA - ENDEREÇO: RUA ERVA DO SERENO, 548 – JARDIM MAIA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 224 CRIANÇAS, SENDO 100 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 104 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 100 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 88.847,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 16.200,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 105.047,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.204.538,93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - CARLOS VIEIRA JUNIOR - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 250/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/SME/2013-RP - CEI CORAÇÃO DE MARIA - DRE PENHA((CL))

2013-0.090.474-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 20/09/2013 a 19/03/2016 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CORAÇÃO DE MARIA - ENDEREÇO: RUA RODRIGO CÉSAR DE MENEZES, 57 - BELENZINHO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 120 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 53.175,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.916,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.200,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 60.291,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.948.957,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIO ARAUJO DA SILVA - DRE - ANTONIA ACCARINO MUCCIOLO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 249/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/SME/2011-RP - CEI SABOR DE MEL - DRE PENHA((CL))

2011-0.240.394-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JK. - CNPJ: Nº 10.960.885/0001-24 - VIGÊNCIA: de 20/12/2011 a 19/06/2014 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SABOR DE MEL - ENDEREÇO: RUA JORDÂNIA, 35 – VILA GUILHERMINA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 75 CRIANÇAS, SENDO 54 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 15 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 54 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 36.217,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.748,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.089,55 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 48.055,05 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.554.050,25 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIO ARAUJO DA SILVA - DRE - ROSEMEIRE POTECIANO DE SANTANA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 251/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 258/SME/2012-RI - CEI CDHU JACUÍ A - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2012-0.323.538-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MONTE SINAI DA UNIÃO DE VILA NOVA. - CNPJ: Nº 03.507.542/0001-43 - VIGÊNCIA: de 26/12/2012 a 25/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CDHU JACUÍ A - ENDEREÇO: RUA JAPICHAUA, S/N – VILA JACUÍ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 234 CRIANÇAS, SENDO 112 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 114 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 112 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 92.277,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 18.144,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 110.421,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.499.454,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - FLORISVAL SILVA LIMA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/SME/2014-RI - CEI CACHOEIRA DE SÃO BENEDITO - DRE IPIRANGA((CL))

2013-0.357.058-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE LUTA E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS. - CNPJ: Nº 04.676.010/0001-00 - VIGÊNCIA: de 21/02/2014 a 20/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CACHOEIRA DE SÃO BENEDITO - ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA DE SÃO BENEDITO, S/N – SÃO NICOLAU. - CAPACIDADE CONVENIADA: 231 CRIANÇAS, SENDO 158 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 111 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 158 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 91.248,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 25.596,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 116.844,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 116.844,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.797.430,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 21/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JOSÉ JOAQUIM DE ABREU (PROCURADOR) - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 257/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/SME/2011-RP - CEI PROFESSOR ENZO ANTONIO SILVESTRIN - DRE ITAQUERA((CL))

2011-0.307.544-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PRESIDENTE JUSCELINO. - CNPJ: Nº 01.408.480/0001-97 - VIGÊNCIA: de 15/10/2012 a 14/04/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PROFESSOR ENZO ANTONIO SILVESTRIN - ENDEREÇO: RUA VICTÓRIO SANTIN, 596 – ITAQUERA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 144 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 24 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 61.407,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.467,54 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 79.242,64 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.503.015,11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 21/02/2014 - SIGNATÁRIOS: VALTER DE ALMEIDA COSTA - DRE - JULIO MORAIS DOS SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 258/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 411/SME/2010-RI - CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO - DRE ITAQUERA((CL))

2010-0.276.015-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ONG AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO. - CNPJ: Nº 53.494.894/0001-80 - VIGÊNCIA: de 19/06/2013 a 18/12/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ENDEREÇO: RUA IZIDORO DE LARA, 295 – ITAQUERA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 169 CRIANÇAS, SENDO 71 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 49 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 71 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 69.982,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.502,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 91.484,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.701.733,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 21/02/2014 - SIGNATÁRIOS: VALTER DE ALMEIDA COSTA - DRE - JOSÉ JOÃO DA SILVA – CONVENIADA

((NG))DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME((CL))

2013-0.306.978-0 – SME 132 – Setor de Manutenção e Zeladoria – Aquisição de materiais para serviços de manutenção – À vista dos elementos constantes do presente, da manifestação da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 3588/99 e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/2003, com suas alterações, AUTORIZO a contratação direta das empresas PROSEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-ME – CNPJ nº 58.833.195/0001-30 e AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI, – CNPJ 10.428.493/0003-80, para aquisição de materiais para serviços de manutenção dos prédios de SME e CONAE, conforme quadro abaixo, em atendimento à solicitação de SME 132 – Setor de Manutenção e Zeladoria, no valor total de R$ 3.070,50 (três mil e setenta reais e cinquenta centavos), onerando a dotação 16.10.12.122.2610.2.800.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 78.872:

ITEM DESCRIÇÃO EMPRESA QTDE VALOR VALOR

 UNITÁRIO TOTAL

01 Reator eletrônico para 02 lâmpadas PROSEL 150 R$ 13,79 R$ 2.068,50

 fluorescentes tubulares de 36/40 W,

 127/220 V, sem cintilação, código

 RPA240N

02 Lâmpada fluorescente tubular 40 W, AIHA 300 R$ 3,34 R$ 1.002,00

 modelo T10 6500K 40W, marca AIHA

TOTAL R$ 3.070,50